



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 21/09/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1112/2026

INDICAÇÃO Nº 758/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE DÊ CELERIDADE NA BUSCA DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA NA ZONA NORTE.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-323017-1C3L8G-6R7Y2Y

DATA/HORA 15/09/2026 08:41:04

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 758/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que que dê celeridade na busca de recursos para a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA na Zona Norte.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de setembro de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na Zona Norte de Votuporanga, medida que se impõe diante do expressivo crescimento populacional do município e da atual sobrecarga do sistema de saúde local.

Conforme dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Votuporanga ultrapassou a marca dos 100 mil habitantes, alcançando a estimativa de 100.568 moradores em 2025. Tal crescimento populacional demanda, inevitavelmente, a ampliação e a reestruturação dos serviços de saúde pública, especialmente no que tange ao atendimento de urgência e emergência.

Atualmente, o município conta com apenas duas unidades de pronto atendimento: o Mini Hospital, que funciona como pronto socorro, e a UPA localizada em região centralizada com o centro da cidade. Tais unidades, embora essenciais, encontram-se sobrecarregadas, incapazes de atender com a celeridade e a qualidade necessárias toda a demanda populacional, especialmente aquela proveniente das regiões mais afastadas do centro urbano.

Ademais, é importante destacar que a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga não realiza atendimento de pronto atendimento aos moradores do município, o que concentra ainda mais a demanda nas unidades públicas existentes, agravando filas, tempos de espera e comprometendo a assistência à saúde da população.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 15/09/2026 14:22:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-111448-3B1E8Q-4M1V1B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Nesse contexto, a construção de uma nova UPA na Zona Norte representa medida estratégica de descentralização do atendimento de saúde, garantindo:

- Acesso mais rápido e humanizado aos moradores daquela região, que hoje precisam se deslocar até o centro para serem atendidos;
- Redução da sobrecarga nas unidades existentes, permitindo melhor distribuição dos atendimentos e otimização dos recursos públicos;
- Ampliação da cobertura territorial do sistema de saúde municipal, assegurando que toda a população tenha acesso a serviços de urgência e emergência em tempo hábil;
- Melhoria da qualidade do atendimento, com diminuição de filas e tempos de espera, beneficiando diretamente a saúde e o bem-estar dos munícipes.

A descentralização dos serviços de saúde é princípio basilar do Sistema Único de Saúde (SUS) e constitui instrumento essencial para garantir a equidade e a universalidade do acesso à saúde, direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal.

Diante do exposto, e considerando que o crescimento populacional de Votuporanga exige respostas concretas e imediatas do Poder Público, solicitamos ao Executivo a busca de recursos e a construção de uma nova UPA na Zona Norte, medida que beneficiará diretamente milhares de munícipes e fortalecerá o sistema de saúde do município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 15/09/2026 14:22:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-111448-3B1E8Q-4M1V1B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





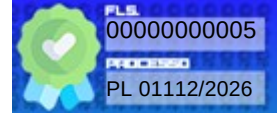
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 758/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 758/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1112/2026** em **15/09/2026** às **14:22:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de setembro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 15/09/2026 14:27:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0Q8J1A-2D4Q4G-8O1K6C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

